



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO  
EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO  
Datas: 29 de maio e 16 de junho de 2026, às 14 horas  
Local: site [www.levyleiloes.com.br](http://www.levyleiloes.com.br)

**Processo: 0143300-30.2005.5.04.0221, GERVASIO DOS SANTOS ROSA x SOUZA & ROSO LTDA - ME E OUTROS (2), Bem: A fração ideal de 25% do imóvel de Matrícula 11.314 do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul**, descrito como um prédio de material, sob nº 601, à rua Conde de Porto Alegre, coberto com telhas francesas, com 2 janelas e 1 porta na frente, com a entrada por uma área, com 5 aberturas pelo lado leste, 2 ao oeste e 1 janela nos fundos, e o respectivo terreno sob nº 4 da respectiva planta, que mede 24,70m de frente, ao norte, por um lado, ao oeste, medindo 59,00m de frente a fundos e, onde divide-se com o lote nº 5; pelo outro lado, ao leste, medindo 67,00m de frente a fundos, onde divide-se com o lote nº 3 e, pelos fundos, ao sul, seguindo da divisa oeste, numa extensão de 8,85m em linha reta e neste ponto, toma a direção norte-sul numa extensão de 1,50m, daí segue novamente na direção oeste-leste numa extensão de 8,86m e, tomando novamente a direção norte-sul numa extensão de 4,70m, e desse ponto tomando novamente direção oeste-leste numa extensão de 7,10m até encontrar a divisa do lado leste fazendo fundos com os lotes nº 12, 13 e parte do 14, situado no lado ímpar e distante 51,50m da esquina da rua Quatro, localizado no quarteirão formado pelas ruas Conde de Porto Alegre, Félix da Cunha, Quatro e Borges de Medeiros. Melhor descrito na matrícula. **Avaliação:** R\$ 162.500,00. **Ônus:** Nada consta na matrícula. **John Levy Zago Amaral, Leiloeiro Oficial, autorizado pelo Juízo da Vara do Trabalho de Guaíba**, venderá na data, hora e local supracitados, pela melhor oferta, pagamento nos termos do art. 888 da CLT, bens vendidos no estado que se encontram, deve-se efetuar cadastro prévio ao leilão no site acima, ficam intimadas as partes, eventuais devedores, cônjuges, credores e representantes legais, caso não localizados ficam por este edital intimado. A comissão do leiloeiro de 5% e despesas das hastas públicas ficam por conta do arrematante, caso não vendido no 1º leilão, fica designada à data acima para o 2º leilão. Caso haja incidência dos tributos IBS e CBS sobre a alienação, o pagamento será de exclusiva responsabilidade do arrematante, conforme a LC 214/2025